



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50606.005574/2022-47

Unidade Gestora: SREMG

**1ª APOSTILA
PARA REAJUSTAMENTO
ANUAL DO VALOR DO
CONTRATO Nº 116/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E SISTEMAS DE VIGILÂNCIA
ELETRÔNICA, COM CENTRAL
DE ALARME PARA AS UNIDADES
LOCAIS DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE MINAS GERAIS
QUE CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTÊNCIA REGIONAL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
AMATEC AMAZÔNIA
TECNOLOGIA E SISTEMAS
LTDA-EPP.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representando pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na Rua Líder, 197, bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o Contrato nº 116/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.654.086/0001-88, estabelecida à Rua Cristina, 170, Anchieta, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 17014704 do teor dos Despachos (SEI nºs 1700950 e 17014698), que solicita o reajustamento do valor do contrato nº 116/2023 (SEI nº 16991978), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de valor do contrato nº 116/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, referente ao período de 01/02/2024 a 30/09/2025, conforme Memória de Cálculo do índice (SEI nº 16992165) e da planilha de reajuste financeiro (SEI nº 17002553).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93 e Cláusula 6ª do contrato (SEI nº 13768908).

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$105.629,90 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$107.620,50 (cento e sete mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), para o período de 01/02/2024 a 30/09/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2024, será de R\$3.587,35 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

4) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional

SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 27/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17069755** e o código CRC **FA6BBAE6**.

Referência: Processo nº 50606.005574/2022-47

SEI nº 17069755

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder, 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |